

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição N° 708 - 9 de janeiro de 2019

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:
Alysson O. Bastos Garcia / Gabinete do Prefeito.
Diego Henrique Corrêa/Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Pregão, tipo presencial nº.003/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular da frota da Secretaria Municipal de Educação. **Abertura:** 22/01/2019, às 13:00 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0**35) 3831-7914. **E-mail:** licitacao@campobelo.mg.gov.br

Edital de Publicação Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG. Tomada de Preços nº.001/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para pavimentação de vias urbanas e rurais em C.B.U.Q. em diversos logradouros do Município de Campo Belo. **Abertura:** 31/01/2019, às 13:00 horas. **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0**35) 3831-7914. **E-mail:** licitacao@campobelo.mg.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 188/2018, cujo objeto é a aquisição de peças de reposição originais para motocicletas, veículos leves, ônibus, caminhões e máquinas pesadas que estão alocados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Educação, através do Sistema Registro de Preços. O Município de Campo Belo, neste ato representado por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, à vista dos fatos supervenientes mencionados nos autos do procedimento licitatório, decide REVOGAR a licitação em epígrafe, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.



EXTRATO DE INTIMAÇÃO

O Município de Campo Belo, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no que se refere ao Convite n.º.007/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Campo Belo, MG, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se disponível no sítio eletrônico deste Município a ata de julgamento da abertura do envelope n.º.02 “Proposta Técnica”. A presente publicação possui efeito de intimação dando-se início ao prazo recursal. Campo Belo-MG, 09 de Janeiro de 2019. Liwblianna Pires – Presidente da CPL

O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação, na modalidade Concorrência Pública n.º 001/2019, para a delegação onerosa de 70 (setenta) permissões do serviço de transporte por táxi no Município de Campo Belo. Os envelopes deverão ser entregues no dia 19/02/2019 até às 09:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Expedicionário Boavidir Massote, 520, Centro, em Campo Belo/MG. O Edital completo estará disponível no site do município: www.campobelo.mg.gov.br. Campo Belo-MG, 09 de janeiro de 2019. Liwblianna Pires – Comissão de Licitação

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato n° 342/2018, firmado em 14/12/2018, com **MEDCARE MEDICINA DE CUIDADOS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Inexigibilidade:** 006/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.196/2018

Processo N° 068/2018

Pregão N° 178/2018

Órgão Gerenciador: Município de Campo Belo – MG

Local de entrega: Conforme termo de referência.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 18.659.334/0001-37, através da Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Rua Expedicionário Boavidir Massote, n° 520, Vila Escolástica, CEP 37.270-000, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. José Assunção, consoante poderes conferidos no Decreto Municipal n° 3.717, 14 de março de 2017, nos termos do Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e das demais normas aplicáveis, em especial a Lei n° 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 1820/03 e 1985/05, em face da proposta apresentada no processo licitatório acima mencionado, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário, **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n° 408, Bairro da Várzea, CEP 52061-540, Recife/PE, neste ato representada pelo administrador, Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, conforme quadros a seguir:

DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA



Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0041	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 50 MG/ML	2.000	UN.	2,00	4.000,00
0054	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	5.000	UN.	1,01	5.050,00
0066	DIAZEPAM - INJETÁVEL	8.000	UN.	0,595	4.760,00
0082	FUROSEMIDA	5.000	UN.	0,38	1.900,00
0093	METRONIDAZOL	1.000	UN.	2,00	2.000,00
0100	OMEPRAZOL SÓDICO	3.000	UN.	5,563	16.689,00
0125	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA	1.500	UN.	1,30	1.950,00
0126	SULFATO DE TERBUTALINA	600	UN.	1,723	1.033,80
Total do Fornecedor:					37.382,80

O prazo de validade improrrogável da presente ata é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

As especificações técnicas constantes do Edital do processo licitatório mencionado no preâmbulo integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Campo Belo e do Fornecedor Beneficiário.

Campo Belo - MG, 27 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO – MG

DROGAFONTE LTDA
Fornecedor Beneficiário

EXTRATO DE CONTRATO

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 372/2018, firmado em 27/12/2018, com **DROGAFONTE LTDA**; **Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados à UPA – Unidade de Pronto Atendimento, unidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Sistema Registro de Preços; **Amparo:** Pregão 178/2018; **Processo:** 068/2018; **Vigência:** 12 meses; **Valor:** R\$ 37.382,80; **Signatários:** pelo Contratante, José Assunção e, pela Contratada, Eugenio José Gusmão da F. Filho.

**DEMAE**

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DEMAE) e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, no uso de suas atribuições, tornam público o cancelamento do Edital 01/2018 e conseqüentemente a suspensão das inscrições. Detalhamentos relativos ao processo de devolução do valor da taxa de inscrição, conforme previsto no item 5.3 do Edital, serão divulgados, em sua íntegra, nos endereços eletrônicos www.demaecb.com.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

PORTARIA**PORTARIA N° 5.385, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.****Concede gratificação de extensão de horário.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, à servidora **CAMILA SILVA GUEDES**, Auxiliar de Biblioteca, gratificação de extensão de horário correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento não acumulável com o adicional de horas extras enquanto durar o efetivo desempenho da função nos termos do art. 61, inciso XI, da Lei Complementar nº 04/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.386, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**Revoga Portaria nº 5.257, de 15 de maio de 2018..**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 5.257, de 15 de maio de 2018, que designou o servidor José Ferreira de Oliveira Júnior, Assessor de Assuntos Emergenciais e Plantão, para responder pela Coordenação dos serviços de funcionamento dos Cemitérios Municipais e pelo assessoramento na fiscalização dos contratos objeto da Concorrência Pública nº 006/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

**ALISSON DE ASSIS CARVALHO**

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 5.387, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**Nomeia Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento ao disposto na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto n° 3.826, de 25 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, constituída pelos servidores, **ASTIR HOSTALÁCIO ABRAHÃO COSTA, CARLA KEROLLI DE ÁZARA MATA E GUILHERME HENRIQUE FURTADO BRASIL E COSTA**, com a finalidade de emissão de parecer técnico nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Federal 13019/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO N° 4.734, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.****Nomeia servidor para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **RÔMEL DE ASSIS CARVALHO**, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Expansão e Manutenção de Estradas Municipais, Nível X, acrescido da gratificação de 50% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar n° 29/1997, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**DECRETO N° 4.735, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.****Nomeia servidor para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **JOÃO PAULO CARDOSO CAMPOMOR**, para o cargo comissionado de Gerente de Controle de Serviços, Nível VII, acrescido da gratificação de 30% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.736, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**Nomeia servidor para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **MARCONI RODRIGUES COSTA**, para o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico, Nível X, acrescido da gratificação de 50% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 4.737, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.****Nomeia servidora para cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **KAROLINE DE LOURDES RODARTE**, para o cargo comissionado de Assessor de Engenharia e Projetos, Nível XI, acrescido da gratificação de 30% sobre o vencimento, nos termos do art. 81, § 1º da Lei Complementar nº 29/1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.738, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**Exonera servidora de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KERLEY GLAUCIA MIRANDA MOREIRA** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, Nível X, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 4.739, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**Exonera servidor de cargo comissionado.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica exonerado o servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES** do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 09 de janeiro de 2019.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal